

ATA n.º 3

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, na sala Mar da USF do Mar, sito na cidade da Póvoa de Varzim, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior da Especialidade de Imuno-hemoterapia da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim / Vila do Conde, EPE, constituído, conforme deliberação do respetivo Conselho de Administração de 29 de dezembro de 2025, pela Dra. Lúcia Maria Ribeiro Borges, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Imuno-hemoterapia da Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E. P. E., na qualidade de Presidente, Dra. Maria Anunciação Ribeiro Sousa Ruivo, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Imuno-hemoterapia da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E. P. E., na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos, Dra. Susana Maria Roncon de Sousa, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Imuno-hemoterapia do Instituto de Oncologia do Porto - IPO Porto, EPE., na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ordem de Trabalho: Aplicação dos métodos de seleção à única candidata admitida. -----

O júri, reunido às onze horas, na presença da candidata, Dra. Maria Luz Dobao Gonzalez, deu início à aplicação dos métodos de seleção. -----

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, a prova de avaliação e discussão curricular e a prova prática, o júri deu início à avaliação. -----

A candidata foi classificada de acordo com os critérios estabelecidos na ata n.º 1, sendo que a ordenação final é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente. -----

Foram elaboradas duas grelhas, uma para a prova de avaliação e discussão curricular e outra para a prova prática, que se anexam a esta ata por dela fazerem parte integrante. -----

A candidata obteve a seguinte classificação final: -----

Dra. Maria Luz Dobao Gonzalez – 17,14 valores. -----

O júri elaborou a lista de ordenação final dos candidatos, que se anexa a esta Ata por dela fazer parte integrante, e que se a candidata aceitar a classificação atribuída pelo júri, transita a lista de ordenação final. -----

O júri deliberou dar conhecimento à candidata da classificação obtida, no final da reunião. -----


Impresso em ULSPVWC

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente Ata, que depois de lida por todos os membros do júri, vai ser assinada. -----

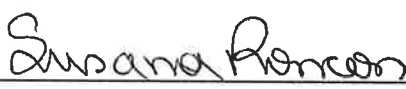
A Presidente do Júri


(Dra. Lúcia Maria Ribeiro Borges)

A 1.ª Vogal Efetiva


(Dra. Maria Anunciação Ribeiro Sousa Ruivo)

A 2.ª Vogal Efetiva


(Dra. Susana Maria Roncon de Sousa)

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior da Especialidade de Imuno-hemoterapia da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim / Vila do Conde, EPE.

Nos termos do n.º 20 do aviso de abertura e para conhecimento dos interessados, se publica a lista de ordenação dos candidatos ao procedimento concursal, acima identificado:

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Dra. Maria Luz Dobao Gonzalez – 17,14 valores

A Presidente do Júri


(Dra. Lúcia Maria Ribeiro Borges)

A 1.ª Vogal Efetiva


(Dra. Maria Anunciação Ribeiro Sousa Ruivo)

A 2.ª Vogal Efetiva


(Dra. Susana Maria Roncon de Sousa)

W
cum
S18

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior da Especialidade de Imuno-hemoterapia da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim / Vila do Conde, EPE.

I – Classificação curricular: A classificação curricular seria pontuada numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta os parâmetros de avaliação previstos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua atual redação, ponderados de acordo com os critérios de valorização constantes na seguinte grelha classificativa:

Crítérios de valorização dos parâmetros de avaliação (Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho)		
a – Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida.		0 a 6 valores
a-1. Competência técnico-profissional, em função das atividades desenvolvidas, incluindo de coordenação e chefia (Valorizada em 0 a 3 valores, com: 0 = Insuficiente, 1 = Suficiente, 2 = Bom, 3 = Muito Bom).	0 a 3 valores	3
a-2. Tempo de exercício das funções como Assistente Graduado (Valorizado em 0 a 1 valores, em que: Assistente Graduado > 10 anos = 1 valor; entre > 5 e ≤ 10 anos = 0,5 valores; ≤ 5 anos = 0,3 valores).	0 a 1 valores	1
a-3. Participação em equipas de urgência (Valorizada em 0 a 1 valores, em que: > 15 anos = 1 valor; > 10 e ≤ 15 anos = 0,5 valores; ≤ 10 anos = 0,3 valores; não participação = 0 valores).	0 a 1 valores	0,5
a-4. Apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários (Valorizado em 0 a 0,7 valores, em que: - Elaboração de manuais de procedimentos clínicos - 0,3 valores; - Elaboração de normas de atuação clínica - 0,3 valores; - Outras atividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários - 0,1 valores).	0 a 0,7 valores	0.7
a-5. A avaliação de desempenho obtida (Valorizada em 0 a 0,3 valores em que: Muito Bom = 0,3; Bom = 0,2; Outra = 0).	0 a 0,3 valores	0
b – Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas.		0 a 2 valores
b-1. Orientador de formação nos internatos. (Valorizado de 0 a 0,3 valores, em que: orientador por período igual ou superior a 5 anos: Sim = 0,5 valores; orientador por período inferior a 5 anos: Sim = 0,2 valores; não exerceu = 0).	0 a 0,5 valores	0,2
b-2. Ações de formação e educação frequentadas, consoante número e relevância (Valorizado de 0 a 0,5 valores): - Cursos de formação médica e/ou de gestão (de 0 a 0,5 valores). - Cursos de pós-graduação com aprovação (de 0 a 0,5 valores).	0 a 1 valores	1
b-3. Ações de formação ministradas, consoante número e relevância (Valorizado de 0 a 0,5 valores): - Ações de formação a nível do Serviço (de 0 a 0,1 valores). - Ações de formação a nível do Hospital (de 0 a 0,4 valores)	0 a 0,5 valores	0,5

Critérios de valorização dos parâmetros de avaliação (Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho)

c – Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos **apresentados** publicamente, sob a forma oral ou *poster*, e **atividades de investigação** na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. **0 a 4 valores**

c-1. Trabalhos publicados em revistas nacionais e internacionais, consoante número e relevância (de 0 a 1,5 valores).

0 a 1,5 valores

1,5

c-2. Trabalhos publicados em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares, consoante número e relevância (de 0 a 0,3 valores).

0 a 0,3 valores

0,2

c-3. Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou *poster*. (Valorizado em 0 a 2 valores, em que: trabalhos em n.º igual ou superior a 5 = 2 valores; em n.º inferior a 5 = 1,5; sem trabalhos = 0).

0 a 2 valores

2

c-4. Atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (Se participou em protocolos de investigação = 0,2; se não apresenta atividade de investigação = 0).

0 a 0,2 valores

0,2

e – Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica (Valorizada em 0 a 1 valor, ao candidato(a) com a maior classificação corresponderá à valoração de 1 valor, sendo as outras classificações dos restantes candidatos correlacionadas numa base proporcional, arredondadas à décima). **0 a 1 valores**
0,83

f – Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações **0 a 5 valores**

f-1. O Júri avalia a experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações em função da discussão pública do currículo, bem como dos elementos curriculares previamente apresentados (Valorizado entre 0 e 3,0 valores, consoante: evidência de elevada capacidade e aptidão: 3 valores; evidência de capacidade e aptidão moderada: 1,5 valores; evidência de baixa capacidade e aptidão: 0 valores).

0 a 3,0 valores

3

f-2. Desempenho de Cargo Médico de Direção de Serviço de Imuno-hemoterapia: > 10 anos = 2 valores; entre > 5 e ≤ 10 anos = 1,5 valores; ≤ 5 anos = 1,0 valores).

0 a 2,0 valores

2

g – Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional; o Júri avalia de acordo com desempenho documentado e níveis de responsabilidade. **0 a 1 valores**

g-1. Atividades docentes:

Em cursos de Medicina, em pelo menos um ano letivo = 0,5 valores; sem atividade = 0.

Em outros cursos superiores da área da saúde, em pelo menos um ano letivo = 0,2 valores; sem atividade = 0.

0 a 0,5 valores

0

g-2. Atividades de investigação

Participação em projetos de investigação clínica = 0,3 valores, sem atividade = 0.

0 a 0,5 valores

0,3

h – Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos. **0 a 1 valores**

h-1. Participação em júris de concursos da carreira médica.

0 a 0,5 valores

0,5

h-2. Membro dos corpos sociais de sociedades científicas ou de grupos de estudos.

0 a 0,3 valores

0

h-3. Títulos académicos.

0 a 0,2 valores

0,2

TOTAL

17,63

II – Prova prática: A prova prática destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados (n.º1 do art.º 21 da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio).

A – Metodologia:

- a) Elaboração de um plano de gestão clínica do Serviço de Imuno-hemoterapia, tendo em conta a missão e objetivos da Unidade Local de Saúde, e ainda as atividades clínicas, de formação e de investigação atualmente aí realizadas.
- b) A prova prática constaria de duas partes:
 - (i) Na primeira seria realizada a apresentação pública do plano de gestão clínica, dispondo o candidato de 15 minutos para o efeito;
 - (ii) Na segunda parte seria realizada a discussão pública do projeto, com a intervenção de, pelo menos, 2 membros do Júri, dispondo cada um deles de 10 minutos, e sendo concedido igual tempo ao candidato para responder.

B – Classificação da prova prática:

A classificação da prova prática seria pontuada numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta os parâmetros de avaliação e critérios de valorização constantes na seguinte grelha classificativa:

		Nota atribuída
<p>1. Qualidade global do projeto de gestão (projeto submetido ao júri, incidindo a apreciação sobre a sua organização, clareza, conteúdo e apresentação) Valorização atribuída, numa escala de 0 a 2,5 valores, com quatro níveis (sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 1; com qualidade média = 1,5; com alta qualidade = 2,5)</p>	<p>0 a 2,5 valores</p>	<p>1,5</p>
<p>2. Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão, escolhidos pelo candidato, relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Maximização da eficiência: 0 a 1,5 valores; b) Melhoria contínua da qualidade: 0 a 1,5 valores; c) Definição das metas e objetivos a alcançar: 0 a 1,5 valores; d) Indicação da forma de seguimento ou acompanhamento: 0 a 1,5 valores; e) Forma de avaliação de resultados: 0 a 1,5 valores 	<p>0 a 7,5 valores</p>	<p>5,5</p>

Impresso em ULSPVVC

A graduação para cada uma das alíneas a) a e) é estabelecido em três níveis: evidência de elevado nível = 1,5; evidência de bom nível, mas sem distinção = 1; ausência de resultados de nível bom ou elevado = 0.		
3. Apresentação pública do projeto de gestão: valorização entre 0 e 2,5 valores, com 4 níveis: sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 1; com qualidade média = 1,5; com alta qualidade = 2,5.	0 a 2,5 valores	1,5
4. Qualidade da discussão e resposta à argumentação dos elementos do Júri: classificada em 0 a 7,5 valores com 5 níveis: sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 1,5; com qualidade média = 3; com alta qualidade = 5; com qualidade excepcional = 7,5.	0 a 7,5 valores	7,5
	TOTAL	16

PAUTA FINAL

NOME	Prova de Avaliação Discussão Curricular (70%)	Prova Prática (30%)	Nota ponderada
Dra. Maria Luz Dobao Gonzalez	12,34	4.8	17,14

A Presidente do Júri


(Dra. Lúcia Maria Ribeiro Borges)

A 1.ª Vogal Efetiva


(Dra. Maria Anunciação Ribeiro Sousa Ruivo)

A 2.ª Vogal Efetiva


(Dra. Susana Maria Roncon de Sousa)